

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 11/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e dois de maio de dois mil e dezoito. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por **unanimidade**. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **O Sr. João Bugalhão**, tendo por tema a saúde no concelho de Marvão, fez a sua última intervenção sobre o mesmo, uma vez que já expressou a sua opinião na câmara municipal, na assembleia de freguesia e no Fórum organizado pelo PS. Depois de tudo o que ouviu, gostaria de deixar uns pontos para reflexão, salientando que em todo este processo as opiniões que transmitiu foram feitas de forma positiva e tendo por base o que aprendeu sobre cuidados de saúde primários: -----

*“Cara vereação da Câmara Municipal de Marvão, penso fazer hoje a minha última intervenção, neste órgão, sobre qual a melhor localização no concelho para a construção de novas instalações de saúde. Depois de aqui ter apresentado a minha opinião há duas reuniões atrás, fi-lo também no Seminário organizado pelo Partido Socialista e, ainda, na Assembleia de freguesia de SS da Aramenha onde sou autarca. Creio assim, ter cumprido a minha missão enquanto técnico de saúde e enquanto marvanense. Agora cabe a vez aos decisores que são vocês. Assim gostaria de deixar aqui apenas mais umas considerações sobre alguns dos argumentos que fui ouvindo, nomeadamente, o seguinte: -----*

*- O conceito de saúde tem um teor muito alargado (...), mas está longe de servir de cabaia para que seja usado como bandeira para defesa de autonomia administrativa dos concelhos, de identidade/unidade de uma comunidade ou de arma de coesão social; pelo menos diretamente; ou de tentar que a sua finalidade seja instalar serviços de csp para turistas. Os csp são para servir os habitantes locais. -----*

*- A demanda aos serviços de saúde não é como ir à Câmara, à Conservatória ou às Finanças (como alguns defendem) aonde se vai uma vez por ano ou nem isso; aos serviços de saúde, por vezes, precisa ir-se centenas de vezes por ano. -----*

*- Historicamente, todas as tentativas de por a funcionar serviços de saúde na sede do concelho falharam. Foi assim no início dos anos 80 no projeto de centros de saúde integrados com a iniciativa de disponibilizar “médico noturno”; e foi assim em 2016 com o alargamento do horário ao fim de semana. Por quê? Os habitantes não se deslocavam à vila de Marvão, preferindo Castelo de Vide e Portalegre por oferecerem melhores acessibilidades. -----*

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Uma das provas de que a vila de Marvão não é a melhor solução, foi a de quando fechou a Extensão de Saúde de Galegos, localidade da freguesia da sede de concelho, as pessoas não foram para os serviços de saúde da vila, mas sim, na sua maioria, para Santo António e São Salvador. Temos ainda de ter em conta que, atualmente, populações de uma das nossas freguesias como a Escusa está quase toda inscrita no CS de Castelo de Vide e a dos Alvarrões em Portalegre. -----

- O boato/papão de que a construção de novas instalações levará ao fecho de Extensões é abusiva, quando muito, a única que está em causa seria SS da Aramenha que fica a menos de 1 km da nova localização da Portagem. Não existe nenhum Centro de Saúde no distrito sem Extensões. -----

- Por aquilo que foi apresentado sobre o andamento/ponto de situação do processo, quer pelo Presidente da Câmara, quer pelo presidente da ULSNA, por em causa todo esse processo é um retrocesso em termos de tempo que certamente será irrecuperável e, a consequência será a não construção, seja onde for. -----

- Considero que a criação de instalações de saúde “intra-muralhas” (consultório típico) não tem qualquer justificação e que se devem manter as atuais (com a diminuição de acordo com a proposta da Santa Casa), mantendo ou fazendo novo protocolo com a SC da Misericórdia. -----

- Mas a questão fundamental que se deve por, é se a opção de construção recair na Sede de concelho é ONDE, ou em que local é que se poderá construir na vila ou nas suas proximidades uma infraestruturas como a que se pretende, sabendo nós que não existe qualquer terreno público para tal. E que a aquisição demorará um período de tempo que, certamente, a consequência que se porá, não será a da “localização” mas sim, mais uma vez, a de ficarmos sem instalações. -----

- Deixo ainda alguns dados, que recolhi, sobre um processo de construção que está a decorrer atualmente no nosso distrito, **o Centro de Saúde de Nisa:** -----

- Custo total estimado da Obra: cerca de 1,5 milhões de euros (O Centro de Saúde de Marvão não necessita de ter as dimensões de Nisa, nem para lá caminha); -----

- 85% com fundos comunitários do Quadro 20.20 que está a chegar ao fim; -----

- 7,5% da responsabilidade do Ministério da Saúde; -----

- 7,5% da responsabilidade da CM de Nisa; -----

- O terreno da construção é da Câmara Municipal e foi adquirido à Santa Casa da Misericórdia de Nisa (nem pensar que o MS vai construir instalações em terrenos privados); -----

- O Projeto foi elaborado entre os Técnicos da Câmara e os Técnicos do Ministério da Saúde e tem dois pisos;

- Todas as Extensões de Saúde são para manter abertas; -----

Deixo por fim uma citação de Francisco Ramos, uma das pessoas que mais sabe de saúde em Portugal, no final do Fórum organizado pelo PS de Marvão em 20/5/2017: “... eu não sei se a defesa da autonomia do concelho de Marvão é ou não uma questão importante, pelos vistos é, agora fazê-la através das instalações de saúde parece-me uma enormíssima asneira e um erro pelo menos em gestão da saúde. Os serviços de saúde devem estar onde estão as pessoas e os serviços de saúde não devem ser usados para defender a existência dos concelhos, ponto final.” -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar**, informou que não esteve presente no Fórum da Saúde, por não se encontrar no concelho de Marvão nessa data, mas gostaria de ouvir os Vereadores do Partido Socialista sobre a sua posição em todo este processo, uma vez que aguardavam a realização do fórum para darem a conhecer a sua opinião. -----

- **O Vereador Jorge Rosado**, agradeceu a apresentação feita pelo Sr. João Bugalhão e pela sua participação no referido fórum. Em resposta ao Sr. Baltazar, informou que o Partido Socialista vai produzir um documento com as conclusões que depois apresentará em reunião da câmara municipal, onde está refletida a posição oficial do PS neste processo da

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

saúde. Lamentou que o executivo não estivesse presente no fórum, e que não se tenha feito representar, pois á semelhança do que se passou na educação, devemos estabelecer consensos e devia ter servido de exemplo. -----

-----  
- **A Vereadora Cristina Novo** perguntou se a câmara já deu resposta sobre o projeto que foi apresentado pela Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre. -----

- **O Presidente** respondeu que a Técnica de Ação Social já falou com a Drª Marisa Candeias, e a câmara está aberta a dar o sim à candidatura. Considerou o documento interessante, mas o montante de 37 mil euros, para a área de ação social, poderá não ter retorno e daí a necessidade de avaliar melhor esta proposta, mas está disponível para entrar com alguma verba e vai apresentar uma contra proposta de acordo com aquilo que a câmara se pode comprometer. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que teve conhecimento do projeto, sobre o mesmo falou com a Drª Vanda Costa para saber a sua opinião e considerou esta uma oportunidade para as IPSS's. Tendo em conta que este projeto é para três anos, sugeriu ao executivo que apresentasse uma proposta alternativa com um valor mais baixo, mas tentar não se perder esta oportunidade. -----

-----  
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou o seguinte: -----

- Sobre a recolha de animais, e até à construção do canil, continuam-se a suceder as situações com os animais e a forma como estão a ser tratados. Solicitou esclarecimentos;

- **O Presidente** informou que a câmara já tinha tomado a decisão de não recolher animais, mas a informação não foi passada e houve um técnico da câmara que acedeu à recolha do cão, depois de várias pressões da família pelas preocupações manifestadas. O animal esteve três dias na jaula que existe para esse fim, no parque de máquinas, mas durante o fim de semana alguém abriu a porta da jaula e o cão desapareceu. Já ficou decidido que enquanto não houver canil municipal não se podem receber os cães. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou se não é possível criar uma situação temporária enquanto canil não for construído, dando como exemplo a utilização das grades do municipio, para criar um espaço maior do que a jaula. -----

- **O Presidente** respondeu, que de acordo com a legislação em vigor, qualquer dessas soluções não é legal, e considerou melhor não receber animais do que estar a prestar um mau serviço. A CCDRA já deu o parecer de aprovação da candidatura do canil, logo que aprovada será lançada a obra. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** manifestou a sua preocupação pela má imagem que esta situação deu e que se deve evitar. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que a solução proposta, ainda que diferente da que existe atualmente, é que continua a não cumprir. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou se houve um registo de entrada e recolha do cão. Uma vez que o Presidente respondeu que não sabia, o Vereador José Manuel Pires referiu que todos os cães têm um chip e na maior parte dos casos são cães perdidos, que se forem identificados poderão ser devolvidos. A solução do Vereador Jorge Rosado pareceu-lhe plausível porque a câmara é obrigada a ter uma solução até se chegar à solução definitiva e os casos vão continuar a acontecer. Outra situação que propôs que analisassem é a utilização do canil existente no posto da GNR de Marvão. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que a GNR já foi contactada para esse fim e não autorizou a utilização desse canil. Já em tempos se utilizou esse meio para recolher animais até irem para o canil de Portalegre, mas neste momento não aceitaram que isso acontecesse. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que assim, terá de ser a câmara, de forma provisória e rápida, a recolher os animais, uma vez que não sendo possível cumprir com o canil de Portalegre, há uma obrigação legal que não está a ser efetuada. Há situações que podem ser perigosas e urgentes, a câmara tem de resolver e por não terem sido dados atempadamente os passos necessários, para os quais, enquanto Vereador do executivo, foi alertando, não se resolveu e agora está-se nesta situação. Reiterou que de forma provisória se continue a prestar esse serviço, que é obrigatório por lei, basta para isso que haja vontade. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que a câmara está sensível para essa questão, mas se os vereadores quiserem esta solução provisória e se a câmara for chamada à razão, espera que se responsabilizem pela tomada de decisão. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que está disponível para assumir esta situação e se as pessoas forem informadas, aceitam a solução provisória. -----

- **O Presidente** respondeu que vai analisar a proposta. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou ainda: -----

- Sobre o pedido do trator para a Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão efetuar a limpeza das bermas no Vale de Ródão: -----

- **O Presidente** respondeu que está tratado. -----

- Relativamente à intervenção no largo de S. Marcos em Santo António das Areias, e sobre a informação enviada á câmara pelos subscritores, sobre a calçada, perguntou se já foi analisada a petição; -----

- **O Presidente** respondeu que não chegou essa petição à câmara municipal, foi sim entregue à Assembleia Municipal, e informou que a obra está a decorrer dentro do previsto.

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que o Presidente teve conhecimento em plena Assembleia Municipal e não vai fazer nada e sugeriu que no mínimo, se fizesse nova sessão com as pessoas para as ouvir e que sugestões têm, que até podem ser equacionadas em obra. -----

- **O Presidente** referiu que as pessoas envolvidas no abaixo assinado não fizeram chegar cópia à câmara municipal, que é o órgão que executa as decisões, para que os serviços técnicos possam dar uma resposta. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** propôs que esta certidão da ata de hoje se faça chegar aos subscritores dessa petição, para que fiquem informados se não entregarem nada à câmara, não serão ouvidos. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou também sobre a iluminação no parque infantil da Portagem que foi aprovada em reunião de câmara; -----

- **O Presidente** respondeu que a rubrica para esse efeito já está contemplada no orçamento e espera que seja reforçada; -----

Tendo por referência o parque infantil, **o Presidente** informou que o Vereador José Manuel Pires fez um pedido de esclarecimento sobre as obras que lá decorrem, e que estão presentes na reunião os técnicos da Empresa, para prestarem as informações necessárias.

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador José Manuel Pires** já recebeu o esclarecimento solicitado com o relatório da obra e está esclarecido. -----

- **O Presidente** informou que no dia 18 de maio, o concelho de Marvão foi afetado por condições meteorológicas adversas que provocaram inundações e estragos em alguns sítios do concelho de Marvão, sendo que algumas instituições, casas particulares e pessoas ficaram afetados. Propôs um agradecimento, em nome do executivo da câmara municipal, aos Bombeiros Voluntários de Marvão, aos Técnicos da Câmara Municipal envolvidos nas operações da tarde do dia 18 e às entidades de diversos pontos do distrito que estiveram presentes. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** sugeriu que fosse reforçado este agradecimento com um voto de solidariedade para com as famílias e as Instituições visadas. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou sobre a mudança da data da reunião de câmara, que vem sendo prática habitual; -----

- **O Presidente** respondeu que tinha exames médicos marcados e não queria adiar e havia situações que precisavam de ir urgentemente à câmara e se a reunião tivesse sido dia 21 não era possível levar os projetos. É a segunda vez que quer adia a reunião, vai tentar não o fazer muitas mais vezes. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** respondeu que todos temos problemas, mudar a reunião é uma possibilidade, mas quando o Presidente ou um dos vereadores não pode vir, o elemento imediatamente a seguir na lista pode vir substituir. -----

**O Vereador** informou que foi abordado pela diretora do festival e cinema de Marvão, que tem em mãos, provavelmente o melhor festival de cinema de sempre e que precisa da ajuda da câmara para a promoção e divulgação do festival na emissão de notas de imprensa, etc. Sugeriu que a câmara contacte a Diretora do festival para que a promoção se faça atempadamente. -----

- **O Presidente** respondeu que a câmara está disponível para ajudar. -----

- **O Vereador** informou ainda que na Rua Nova na Portagem o passeio está levantado devido às raízes da árvore, tem conhecimento que já lá caíram três pessoas e solicitou uma solução para o mesmo, com sinalização, reparação da calçada ou fazer de novo e os serviços técnicos deverão ter uma solução. Outra situação semelhante, na Ranginha, junto ao lavadouro, onde foi aberta uma vala e está cada vez maior e aberta há dois meses. ---- Perguntou ao Presidente o que pretende fazer com a proposta para o Master Class Jazz.

- **O Presidente** respondeu que está a analisar a proposta, pareceu-lhe um projeto interessante e já pediu orçamento ao Sr. João Marques, para ver se se enquadra no orçamento da câmara. -----

- **O Vereador Luis Costa** acrescentou ainda a este assunto que inicialmente o orçamento foi elevado, mas vai ser ajustado de forma a que a câmara possa colaborar para proporcionarmos esta animação no verão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou o que pensam fazer na semana do empresário, que se realizou durante oito anos, em que foi criada uma marca de apoio aos empresários, e era uma forma de os homenagear. Houve muitas pessoas a evoluírem nos negócios, fruto dessas jornadas e do que lá se aprendeu e deu como exemplo a vinda de um empresário

-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do Grupo Aucham, que estabeleceu contactos e que ainda hoje faz negócios com empresários de Marvão. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que se vão fazer as jornadas este ano, mas de forma diferente, como levar os empresários a feiras temáticas. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-11/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

**N. 98** de 24/05/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	739.385,04 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.999,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.529,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,69 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	221.169,45 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	7.987,08 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	5.875,67 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	152,51 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.173.244,91 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.169.796,96 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.447,95 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.173.244,91 €</b>

-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA MARIA MADALENA DELICADO CURIÃO TAVARES -----**

Foi solicitada a suspensão do mandato da Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, eleita pelo Partido Socialista, pelo período 7 de maio a 9 de junho de 2018, invocando motivos de ordem pessoal, e solicitando que seja substituída pela cidadã imediatamente a seguir na lista, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de suspensão. -----**

## **OBRAS -----**

### **PROCESSO Nº 03/2016 - CONSTRUÇÃO/HABITAÇÃO - JOSÉ MANUEL DA GRAÇA SANTOS MATELA - ESCUSA - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que este processo já teve uma fase aprovada que levou à passagem do alvará de licenciamento de obras de construção de habitação nº 03/2016. A obra decorreu, no entanto não foi totalmente executada dentro do prazo considerado. Por deliberação da Câmara Municipal de 04/12/2017, o processo foi declarado caducado. Por deliberação da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2018, foi renovada a licença desta operação urbanística. É na sequência desta retoma da obra que deu entrada este projeto de alterações, onde houve um aumento da área de implantação e de construção de 6m2. Perante o projeto apresentado, verifica-se que de acordo com a planta de ordenamento do PDM de Marvão a área localiza-se no limite do Espaço Habitacional da Escusa. -----*

*De acordo com o exposto e não havendo lugar à apresentação de projetos das especialidades adicionais, conforme exposto na memória descritiva e justificativa, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação deste projeto de alterações.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

### **PROCESSO Nº 47/2016 - AMPLIAÇÃO - ARMANDO VENTURA BAPTISTA - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação da fiscal municipal apresenta o requerente o respetivo projeto de alterações, desta operação urbanística. No projeto apresentado, constam os vão executados a mais e na memória descritiva descrevem que não existe aumento da área de implantação e as redes internas de águas e esgotos não serão alterados. Nas peças desenhadas não se verifica haver uma alteração da cêrcea. -----*

*Como a operação urbanística se localiza no interior do aglomerado urbano da Portagem, dentro do domínio do edificado, considera-se não haver inconveniente em propor a V. Exª e à Exmª Câmara a aprovação do projeto de arquitetura das alterações detetadas pela fiscalização.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PROCESSO Nº 36/2017 - CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO - ANTÓNIO CÁCERES REIA - REVELADAS - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a aprovação do projeto de arquitetura, foram solicitados os projetos das especialidades, de acordo com o solicitado. -----*

*O projeto de estabilidade da dependência agrícola vem acompanhado da declaração de responsabilidade do técnico responsável pelo mesmo. -----*

*De acordo com o exposto, o projeto está em condições de ser aprovado na totalidade. -----*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

## **PROCESSO Nº 15/2018 - CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO - PERPÉTUA MARIA CONDESSO ROLO DOS SANTOS - BEIRÃ -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com o projeto apresentado o mesmo corresponde a um processo de legalização de uma edificação que tem estado pendente de resolução pela requerente. -----*

*De acordo com o projeto apresentado o mesmo corresponde às construções então detetadas pela fiscalização e notificadas ao requerente para apresentar o respetivo licenciamento. -----*

*A operação urbanística localiza-se no interior do aglomerado urbano da Beirã dentro do domínio do edificado e junto à linha do caminho de ferro. A requerente apresenta parecer do IMT com parecer favorável a esta operação urbanística e cujas condicionantes se encontram verificadas. -----*

*De acordo com o exposto o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

## **PROCESSO Nº: 10/2018 - CONSTRUÇÃO - HORST OTTO BELDING - PIMENTAS - BEIRÃ -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a informação desta Divisão de 04/04/2018, o processo foi analisado e solicitado o parecer ao ICNF, por se encontrar no interior do Parque Natural da Serra de S. Mamede. -----*

*Esta entidade já emitiu o seu parecer favorável a este projeto, pelo que não se vê inconveniente na aprovação do projeto de arquitetura desta legalização de um apoio agrícola. -----*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

Despacho do Vice-Presidente da Câmara: *“Despacho nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

-----  
2018.05.25



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que o requerimento apresentado pelo requerente pretende um pedido de isenção do pagamento das taxas previstas para a legalização do edificado existente na Quinta do Deão, propriedade da Fundação Cidade da Ammaia. -----*

*Mediante a apresentação do requerimento anexo, pretende nos termos do artº 568 do Código Regulamentar do Município, nomeadamente da alínea b) do nº1, como instituição particular para fins culturais, legalmente constituída, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, a isenção total das taxas municipais, relativas ao processo acima referido. -----*

*Nos termos do nº 2 do mesmo artº, as isenções previstas fundamentam-se nos objetivos de política económica e social da autarquia, nomeadamente no propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse económico, social e cultural. -----*

*De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal, deliberar, nos termos do nº 3 do artº 569 do Código Regulamentar do Município de Marvão, sobre o pedido de isenção colocado pelo requerente.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas solicitada.**

## DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE VENDA DE IMÓVEL EM MARVÃO -----

Informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe, tenho a honra de informar V.Ex.<sup>a</sup>, que foi colocado no site da Casa Pronta o anúncio n.º 25706/2018 (cópia anexa), para a Câmara Municipal exercer ou não o direito de preferência.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**- O Presidente informou que, em virtude da urgência de despacho deste assunto, ratificou a decisão de a câmara não querer exercer o direito de preferência sobre a venda deste imóvel, por isso, propôs a ratificação da sua decisão. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----**

## RAILBIKE - PLANO DE SEGURANÇA NAS PASSAGENS DE NÍVEL -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“De acordo com o seu despacho para mandar passar a Certidão solicitada, só tenho a informar que ao longo do ramal de Cáceres entre o limite do Concelho com Castelo de Vide e a fronteira com Espanha existem muitas passagens de nível a travessarem caminhos vicinais em terra batida e também caminhos particulares, por onde se circula neste momento, sem restrições. -----*

*Se de facto for cumprido o procedimento de passagem nas PN, tal como o descrevem, em todas as PN existentes, poderá V. Ex<sup>a</sup> propor à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a passagem da certidão solicitada.” -----*

**- O Vereador José Manuel Pires alertou para a importância da segurança nas passagens vicinais e pela responsabilidade que pode ser imputada à Câmara Municipal caso aconteça algum acidente. Por isso, e por considerar fundamental este projeto a nível turístico e desportivo, propôs que se aprove, condicionado a que se tomem os cuidados nas passagens, salvaguardando a posição do município, nessa questão. -----**

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado concordou que se passe a certidão e que a câmara vá acompanhando as precauções de segurança referidas na certidão. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem da Certidão solicitada, com as ressalvas de segurança referidas pelo Vereador José Manuel Pires.**

## **PEDIDO DE PARECER - MIGUEL CEIA PEREIRA SOARES PINHEIRO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que o requerente na qualidade de comprador, nos solicitou parecer favorável, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----*

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----*

*Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----*

*- Prédio misto inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 356/19900904, localizado na Celorica, na Freguesia de Stª Maria de Marvão, denominado Coelheira, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 102 da secção B da freguesia de Stº Antº das Areias e de parte urbana, inscrita sobre o artº 184 da mesma freguesia. -----*

*À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----**

## **PEDIDO DE PARECER - JOÃO JOSÉ SERRANO MARTINS ROMÃO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal, tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, como cabeça de casal da herança de Ausenda da Graça Cardoso Serrano, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que os prédios vão mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----*

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----*

*Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão: -----*

*- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 585/19960130, localizado na Sapateira, na Freguesia de Beirã, denominado Sapateira, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 13 da secção C da freguesia de Beirã; -----*

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 586/19960130, localizado na Nave, na Freguesia de Beirã, denominado Nave, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 11 da secção E da freguesia de Beirã; -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado.** -----

## **ANACOM - ALARGAMENTO DA REDE MÓVEL/FALHA DE COBERTURA NO CONCELHO DE MARVÃO** -----

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), contactada pelo município sobre as anomalias na cobertura móvel no concelho de Marvão, vem informar a câmara municipal, das diligências tomadas, e prestar esclarecimentos sobre este assunto. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **PROJETO DE EXECUÇÃO DO PASSADIÇO DE ACESSO AO BAR DA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com o seu despacho, foi elaborado o projeto do passadiço entre o anfiteatro e o piso do bar da piscina do Centro de Lazer da Portagem, para acesso a pessoas com mobilidade reduzida. -----

O processo está apresentado em papel e encontra-se de acordo com as especificações solicitadas. -----

O passadiço será efetuado em estrutura metálica pintada na cor das estruturas metálicas circundantes, com um pilar central e apoiado na rampa do anfiteatro e na varanda do Bar. As guardas serão realizadas em estrutura metálica idêntica às guardas da varanda e o piso será em deck compósito tipo Extruplas ou equivalente. A estimativa orçamental para esta obra é de 9.000,00€ + IVA. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal a aprovação deste projeto.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado.** -----

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - CUSTÓDIO BARRADAS** -----

Informação da Fiscal Municipal: -----

“Tenho a honra de informar a V.Exª, que o Sr. Custódio Lourenço Barradas (Rua dos Ferreiros A. Estrela 24 CV, 1200 – 000 Lisboa) solicitou que lhe fosse atribuído o n.º de polícia para um imóvel que esta localizado no Bairro dos Outeiros, Em Santo António das Areias. -----

A atribuição do número de polícia é uma obrigatoriedade de identificação. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea c) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Quando o prédio tiver mais que uma porta para o mesmo arruamento, todas as demais, para além da que tenha a designação da numeração predial principal, serão numeradas com o referido número acrescido das letras, seguindo a ordem alfabética. -----

**Sendo assim os números de polícia serão n.º 4 e n.º4 A.”** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os números propostos na informação.** -----

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS ----- PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA -----**

Foram presentes alguns pedidos de isenção de utentes das aulas da piscina municipal. ---  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as isenções solicitadas. -----**

## **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA PORTAGEM -----**

Através do e-mail datado de 03.05.2018, a Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, informou o seguinte: -----

*“Tendo por referência a deliberação tomada na reunião da câmara municipal de Marvão, de dia 9 de abril, a Junta de Freguesia, aprovou, em reunião de dia 30 de abril, propor o nome de “Rua da Padaria” à rua que liga a Rua das Escolas à Estrada Nacional, junto à padaria da Portagem.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o nome de rua proposto. -----**

## **PROPOSTA PARA A LOCALIZAÇÃO NO CALVÁRIO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA CANDIDATURA DAS FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIÁ**

**Proposta do Vereador José Manuel Pires: -----**

*“Relativamente a este assunto, mantenho a opinião que já transmiti em sede própria, ou seja, considero que o CI se deve localizar no Calvário, recuperando assim o edifício para uma função nobre. Esta zona tem estacionamento e seria um atrativo para dinamizar aquela zona da vila e desconcentrava turisticamente todo o fluxo que se encaminha da entrada para o castelo e vice-versa, ocasionando uma nova centralidade em termos de permanência e fluxo de pessoas, evitando assim alguma massificação (embora ténue) do fluxo de pessoas que anteriormente referi. -----*

*Claro que concordo com toda a candidatura que se fizer ao Valorizar ou a outras entidades para se construir o CI no local que refiro. -----*

*Aproveito para relembrar que em tempos não muito recuados, o município instalou um CI do género no castelo e o mesmo encerrou por problemas relativos à praga de forfícula auriculária e por recusa dos funcionários em se deslocarem e permanecerem naquele local durante o horário de visita, principalmente no inverno.” -----*

**- O Presidente informou que é sensível a esta proposta, mas para não ferir suscetibilidades, solicitou um parecer ao Pároco, Marcelino Marques que apresentou ao executivo. Informou que está em negociações com a família Azevedo para ver a possibilidade de fazer o Centro de Interpretação nas casas de sua propriedade, no Largo de Camões. Para isso propôs-se fazer um protocolo com estimativa das obras a realizar, para uma cedência temporal a definir, nunca inferior a um período de vinte anos. -----**

**- O Vereador José Manuel Pires leu o parecer do Padre Marcelino Marques sobre o Calvário e, contrapôs todas as argumentações feitas, chegando á conclusão que o centro de interpretação naquele local, em nada impedia as celebrações pascais enumeradas no parecer. Além disso, tudo o que foi referido pelo Pároco, acontece em dois dias do ano e durante os restantes tudo o mais tem de sobreviver. Considerou até que este parecer, vem complementar a sua proposta do C.I. no Calvário. -----**

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente referiu que há dinheiro para requalificar a zona do Calvário, é provável que dentro da capela possa haver pinturas e vai solicitar à empresa do restauro para verificar e se conseguir uma candidatura, vai enquadrar estes trabalhos. Não está a impor que o Centro de Interpretação seja só no castelo, também deseja que seja acessível e por isso as negociações com a Família Azevedo. -----

- O Vereador José Manuel Pires concordou que, caso não seja no Calvário, que seja neste local. -----

- O Vereador Luis Costa referiu que a Dr<sup>a</sup> Margarida Alçada apenas colocou uma ressalva em que o C.I. fosse no Calvário, que foi o facto de não ter casa de banho. --

- O Vereador Jorge Rosado referiu que já tinha apresentado em reunião de câmara uma série de proposta para o C.I., tendo sempre em conta a sua centralidade e descentralização. No entanto, o calvário pareceu-lhe correto, mas também concordou com esta possibilidade de ser no Largo de Camões. Por isso, sugeriu que pudesse ficar um compromisso de se avançar com o C.I. no Calvário, caso estas negociações com a família Azevedo não se concretizem. -----

- O Presidente respondeu que do que falou com a família Azevedo pareceu-lhe haver abertura para fazerem um protocolo, vai fazer a estimativa para que a família analise, mas já mandou fazer a candidatura do C.I. para o castelo, para não perder o dinheiro.

- O Vereador José Manuel Pires referiu que não foi essa a decisão aqui tomada e o Presidente está a tomar decisões à revelia da câmara. -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou que a prioridade deve ser o Largo de Camões e em segundo lugar o Calvário. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a prioridade seja para os imóveis da família Azevedo, e caso não se concretizem as negociações, que o Centro de Interpretação seja no Calvário. -----

## MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS - PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLEIRAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO -----

A Santa Casa da Misericórdia de Óbidos vem propor à camara municipal a aquisição de tijoleiras como o brasão do município. -----

**O Presidente informou que este assunto não era para vir à câmara municipal, mas foi um lapso da sua parte ao despachar o correio informaticamente. -----**

**Retirado da ordem do dia. -----**

## PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

*“A presente informação é referente a uma solicitação para **atribuição de habitação municipal**, efetuada por ofício com entrada n.º 213, de 13-3-2018. -----*

*Este pedido foi efetuado por Raquel Alexandra Pinheiro Batista, de 24 anos, que reside na localidade de São Salvador da Aramenha, com o companheiro João Miguel Barroqueiro Patacas, de 36 anos, e dois filhos menores, Sofia Alexandra Batista Patacas, de 4 anos, e Bruno Miguel Batista Patacas, de 7 meses. -----*

*“ .....*

*Na análise da situação verificou-se que: -----*

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- o agregado familiar efetuou candidatura aos dois últimos procedimentos concursais, efetuados pelo Município, para atribuição de habitação municipal em regime de arrendamento, não tendo obtido a classificação necessária que lhe permitisse a atribuição das habitações; -----

- o Município dispõe atualmente de uma habitação de tipologia T2 que não se encontra atribuída; -----

- trata-se de um casal jovem com algumas dificuldades de integração sócio-profissional; -----

- a atual habitação tem repercussões graves na saúde de um bebé de 7 meses. -----

Considerando que, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social e da habitação; considerando ainda o regime excecional previsto no n.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece que “têm acesso à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado os indivíduos e agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e/ou temporária, designadamente, decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social (...); e salvo melhor entendimento, proponho a atribuição da habitação municipal sita na Rua do Açougue n.º 3, em Marvão, ao presente agregado familiar.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir a habitação proposta na informação.** -----

## **11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 34/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra, em coerência com a sua tomada de posição em relação ao orçamento. -----

- Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. -----

- O Vereador Luís Costa e o Presidente votam a favor. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta.** -----

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GUIA ÁUDIO PORTÁTIL** -----

Considerando a qualidade do património histórico-cultural da vila de Marvão, é imperioso melhorar a qualidade da oferta turística aos seus inúmeros visitantes, pelo que a disponibilização de equipamentos de sistema de guia áudio portátil será uma mais-valia para quem visita Marvão, pois passam a ter um papel ativo na interpretação do património da Vila, garantido pelo nível científico e a eficácia de conteúdo de interesse histórico-cultural, em vários idiomas. -----

Nos usos dos poderes conferidos às autarquias locais, nomeadamente na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. As presentes normas aplicam-se ao conjunto de unidades portáteis (40) com capacidade de armazenamento de conteúdos relativos ao património histórico-cultural desta Vila, em formato áudio de elevada qualidade técnico-científica, em diversos idiomas (Português, Inglês, Espanhol e Francês). -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 35/18**) na pasta de -----

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*documentos anexa a este livro de atas.*-----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que nas condições de cedência, é solicitada a identificação da pessoa, o que vai contra a Lei da Identificação Civil, no artigo 46º Lei nº 33/99, de 18/05. Com base nesta informação e por não estar salvaguardada essa Lei, vota contra as normas apresentadas. -----

- O Presidente informou que estas normas foram feitas com o parecer dos juristas da câmara. Vota a favor das normas, mas vai verificar esta situação. -----

- O Vereador Jorge Rosado vota a favor e tem intenção de no final do ano apresentar uma proposta para que o áudio guia e o bilhete sejam disponibilizados em conjunto. Pretende também analisar o resultado do áudio guia. -----

- Os vereadores Luis Costa e Cristina Novo votam a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as normas apresentadas. -----

## **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PARA ENTRADAS GRATUITAS NO MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO** -----

Despacho do Presidente da Câmara: -----

*“No âmbito das Comemorações do Dia Internacional dos Museus, que se assinala a 18 de maio, determino que, nesse dia, as entradas no Museu Municipal sejam gratuitas, de forma a promover e valorizar o nosso património. Determino ainda que este despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, como dispõe o n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Presidente.** ----

## **INFORMAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MOINHO DA COVA** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

*“Na reunião de Câmara do dia 7 de maio de 2018, foi aprovado que a cessão permitisse também o exercício da atividade de consultório médico, no referido edifício.* -----

*Perante esta decisão inquiri a Eng. Soledade Pires, Chefe de Divisão de Obras, sobre a possibilidade do exercício dessa atividade no edifício em causa. Ao qual me foi esclarecido que o edifício não tem condições para o exercício dessa atividade (email em anexo).* -----

*Coloco então à consideração da Câmara Municipal a correção ou não, da deliberação tomada no dia 7 de maio de 2018.”* -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou em retirar as propostas que tinha feito, tendo em conta a informação técnica, apenas quis que ninguém fosse excluído de um concurso e os vereadores do Partido Socialista abstêm-se em relação a esta proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a correrão da deliberação tomada anteriormente sobre este assunto e aprovar os documentos iniciais. -----

-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

1. Convidou para o Dia da Criança;
2. Informou que no dia 8 de junho a câmara vai organizar uma viagem à Feira da Agricultura a Santarém.

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

- **O Vereador José Manuel Pires** solicitou a certidão da ata onde constam as afirmações do Presidente da Câmara sobre as associações politizadas.

- Referindo-se ao Fórum da Saúde informou que esteve presente e foi com interesse e gosto que ouviu os oradores, e louvou este evento. As opiniões que ouviu, vêm consolidar a sua opinião: a ligação do centro de saúde com outros á volta, a sede de concelho deve ser o sítio onde se localiza o centro de saúde, etc. Agora, corre-se o risco de tomar uma decisão parecida com as escolas, em que havia necessidade de uma escola e construíram-se duas para agradar a todos. Na saúde, vai-se alargar a extensão de Santo António das Areias e construir um centro de saúde na Portagem. O parque de estacionamento tem uma função importante durante um curto período de tempo durante o ano, que é no verão e para onde foram pensados dois lotes para localizar infraestruturas de apoio ao desenvolvimento. A construção do centro de saúde nesse local é um erro estratégico, não vai permitir espaço para outras funções que podiam criar emprego, fixar e atrair pessoas. Considerou ainda que se o problema é arranjar um espaço para o centro de saúde, o parque de máquinas de Marvão vai deixar de funcionar e a Santa Casa está disposta a ceder terreno para isso também. Em São Salvador de Aramenha há terrenos do municipio de Marvão e está tão bem localizado como na Portagem, mas houve um compromisso assumido com a ULSNA, tal como foi dito pelo Dr. João Moura dos Reis, e enquanto foi vereador no executivo nunca teve conhecimento disso. Defendeu a autonomia do concelho de Marvão, reforçando que a Vila tem mais atratividade e encanto por ter serviços a funcionar. Devia ser um orgulho para todos, que, em pleno século XXI Marvão funcione e enquanto for Vereador desta autarquia, continuará a defender os serviços que são nossos. Alertou para que tenham cuidado com compromissos existentes, com decisões precipitadas que tomem e o que querem para o concelho. Defendeu que seja prestado um serviço com as melhores condições possíveis para os utentes.

- **O Presidente** referiu que em São Salvador de Aramenha, para se instalar o centro de saúde teria de se alterar o plano de pormenor e o PDM. Quanto ao parque tem dúvidas que seja possível e se agora não se chegar a consenso, ficamos dependentes de Castelo de Vide. A saúde nunca funcionou na vila de Marvão, as pessoas continuam a ir a sítios centralizados como a Santo António das Areias e São Salvador e continuamos sem ter um serviço de urgências.

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que o plano de pormenor de São Salvador não está caducado. O Dr. Garutti fez pressão para as urgências continuarem em Castelo de Vide, o Doutor não sabia que havia farmácia no concelho de Marvão e tem havido pressão e estratégia de puxar para Castelo de Vide. Enquanto Vereador, a sua postura tem sido puxar para Marvão.

2018.05.25



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** referiu que não concorda com as afirmações de que os serviços saem de Marvão se o centro de saúde for para a Portagem. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que as casas de banho junto do Museu não estão a funcionar corretamente. Perguntou se já receberam o orçamento para fazer o tratamento das rapas. Perguntou ainda sobre a revisão do código regulamentar. -----

- **O Presidente** respondeu que vai verificar as casa de banho, a câmara já contactou uma empresa para fornecer o produto das rapas e a revisão do código regulamentar está adjudicada. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----

- **O Sr. António Moura Andrade** referindo-se às escolas, informou que na altura que foram construídas era Presidente da Câmara Municipal de Marvão, e foi confrontado com diversos problemas por técnicos que visitaram Marvão. Nessa altura não abdicava que a escola fosse construída junto da misericórdia, mas chegou-se a certo ponto em que lhe disseram que ou era feito assim ou não se faziam as escolas. Perante esta situação, em que sabia que os estudantes do concelho estavam em Castelo de Vide e Portalegre, quis resolver este problema e na altura foi a situação ideal. Quanto ao centro de saúde em Marvão informou neste momento tem um médico de família meio dia por semana e teve de recorrer a outras soluções. Reconheceu que são poucas as pessoas, mas alertou a câmara para ter cuidado e para não ficarem na história de fechar os serviços em Marvão e passarmos de novo para a dependência de Castelo de Vide, pondo o concelho de Marvão em perigo. ----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou à Vereadora Cristina Novo, que é a Presidente da Casa do Povo de Santo António das Areias, se a instituição teve prejuízos com a intempérie de dia 18 de maio e se não seria de bom tom solicitar um subsídio à câmara para o minimizar as despesas com o sucedido. -----

Sobre o pedido de isenção do pagamento na piscina coberta, perguntou ao Vereador Luis Costa qual o regulamento para se poder ter direito à isenção e qual a data limite para se estar isento. -----

Numa reunião de câmara ouviu falar da cooperativa do Porto da Espada e foi dito que seria chamada a advogada para dar explicações. Como assiste a todas as reuniões de câmara e não ouviu mais nada sobre o assunto, perguntou em que ponto está. Sobre a informação de que a Câmara vai organizar no dia 8 de junho uma visita à feira de Santarém, viu um edital público para isso, mas falou na Ovibeja, viagem da qual não teve conhecimento, e julgou ter sido organizada pelo Fortificar Marvão. Nem todas as pessoas têm acesso à internet e ao facebook e o Fortificar devia ter afixado editais. Como viu fotografias das pessoas que foram a essa excursão, perguntou ao Presidente se foi na qualidade de Presidente da Câmara ou a título particular e se utilizou o autocarro da câmara. -----

-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que foi na qualidade de Presidente da Câmara à Ovibeja e na qualidade da câmara ser parceria do Fortificar Marvão. Foi no carro da câmara porque os lugares não chegavam e levou a Presidente da Casa do Povo e a sua esposa que é empresária agrícola. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** respondeu que estranhou que o Presidente não tenha dado essa informação na reunião de dia 7 de maio, tal como informa das atividades em que participa, por isso colocou esta pergunta. -----

- **O Presidente** respondeu ainda que a cooperativa do Porto da Espada já entregou as chaves na câmara e tem reunião marcada com a direção e a advogada para que as instalações sejam desocupadas e colocadas no mercado. -----

- **A Vereadora Cristina Novo**, respondeu que não está na reunião na qualidade de Presidente da Casa do Povo, mas informou que os únicos prejuízos que teve foram ao nível da parte elétrica e já foram reparados pelo eletricitista, mas ainda não tem a conta das reparações, mas adiantou que não foram prejuízos muito avultados. Quanto ao pedido de subsídio à câmara ainda não pediu porque está á espera da revisão ao regulamento. -----  
Em relação à Ovibeja informou que a Casa do Povo foi convidada para estar presente na Ovibeja. Foi a Casa do Povo que envolveu o Fortificar Marvão e o programa para convidar os marvanenses só saiu depois de terem sido convidados primeiro os agricultores e os artesãos. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que é hábito do Fortificar não publicitar as formações e as atividades que faz através de editais nas casas comerciais. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que as isenções de pagamento na piscina são competência da câmara analisar estes pedidos, de acordo com o regulamento. -----

- **A D<sup>a</sup> Fernanda Gomes Rosa** informou e solicitou o seguinte: -----

*“Em virtude de, no dia 21 de Janeiro de 2018, Domingo, ter sido encontrado um cão no caminho do cemitério da Beirã, e, não havendo outros meios de socorro, fui forçada a recolhê-lo. -----*

*Como é do conhecimento público, este animal, muito subnutrido, encontrava-se já em estado de caquexia e com uma ferida que abrangia todo o pescoço em toda a sua extensão, já com necrose bastante avançada, à beira da morte, pelo que a sua recolha era urgente. Existe relatório médico-veterinário, uma vez que este caso foi considerado crime público, estando a aguardar decisão do Ministério Público. -----*

*A sua manutenção (alimentação, cuidados veterinários e outros) só foi possível graças à generosidade de vários municípios, que não conseguiram ficar indiferentes a tanto sofrimento, e aos técnicos de saúde veterinária que o têm acompanhado pro bono. Contudo, consideramos que a Câmara Municipal de Marvão não se deve excluir totalmente de uma situação cuja responsabilidade seria maioritariamente sua, por isso vimos solicitar a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que, dando cumprimento á lei nº 27/2016 de 23 de Agosto, seja paga a esterilização deste animal, cujo montante é 128,75€, conforme documento em anexo. -----*

*Atendendo a tudo o que já foi feito, é o mínimo com que o município poderá contribuir.” -----*

Relativamente ao cão que estava numa jaula no parque de máquinas, entregou também um documento elaborado pelos alunos do 8º ano, onde resumiram basicamente duas leis; a Lei 8/2017 de 3 de março, e a Lei 27/2016 de 23 de agosto, que referem que as condições em que os animais devem estar e como devem ser tratados e manifestou o seu desagrado

2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

porque situações destas continuam a acontecer em Marvão. -----

- **O Presidente** informou que a câmara já tinha dado ordem para não se recolherem animais, mas houve um técnico que não se apercebeu e recolheu o animal. Informou ainda que só teve conhecimento da situação pelas redes sociais e pelos mails que recebeu. Quando na segunda feira foi ao parque de máquinas para ver a situação é que soube que o cão tinha fugido porque alguém abriu a porta da jaula. -----

- **A D<sup>a</sup> Fernanda Gomes Rosa** informou que foi muito estranho o cão ter fugido porque conhecia ao seu historial e solicitou que a câmara verifique o que se está a passar porque a história está mal contada. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** concordou que se verifique o sucedido, até porque a jaula está no parque de máquinas do município e informou que ele próprio e o Vereador Jorge Rosado propuseram que se arranjasse um espaço provisório até à construção do canil. ---

- **A D<sup>a</sup> Fernanda Gomes Rosa** informou que também ela já falou com a comunidade estrangeira pois há pessoas que estão disponíveis para arranjar um espaço provisório e também o Sr. Paulo Conceição manifestou a sua disponibilidade para ceder um espaço. Informou ainda que se vão fazer cartazes para apelar a famílias de acolhimento temporário.

- **O Vereador Jorge Rosado** agradeceu à D<sup>a</sup> Fernanda Gomes Rosa todo o trabalho de cuidar dos animais que ela faz e informou-a que foi aqui discutido que se encontre uma solução temporária até se fazer o canil. -----

**O Presidente** respondeu que a câmara vai pagar as despesas da clinica, referentes à esterilização do animal. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** propôs que a câmara contactasse o Sr. Paulo Conceição para saber a área que disponibiliza, em que condições e o que é preciso a câmara implementar, para que haja entendimento se ele prestar esse serviço. -----

**O Vereador José Manuel Pires** perguntou sobre o projeto Marvão Histórico, pois soube que houve uma reunião e não foi convocado, pelo que solicitou que verifiquem os seus contactos. -----

- **O Presidente** respondeu que estranhou o Vereador não estar na reunião e foi enviado o mail. Informou que se vai contactar a Direção Geral do Património do Estado para saber da cedência do castelo e sem esse parecer não se pode avançar. -----

- **O Sr. João Bugalhão**, referindo-se ao projeto Marvão Histórico, referiu que continua sem ter representante do Movimento Marvão para Todos. -----

- **O Presidente** informou que na próxima reunião serão convocados. -----

- **O Sr. João Bugalhão** voltou a falar da questão da saúde e dirigindo-se ao Vereador José Manuel Pires, informou que o concelho de Marvão não tem farmácias, tem postos farmacêuticos. Em relação aos terrenos do parque de máquinas o Presidente referiu que não são da câmara, convinha que isso fosse tido em conta. Sobre a Santa Casa deu como exemplo a situação de Nisa em que o terreno era da santa casa mas o Ministério da Saúde não iria construir nesse terreno privado. Quanto ao projeto de sonho que tem ouvido falar de uma instituição privada construir umas instalações de centro de saúde, quando a ULSNA

-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

neste momento já tem dificuldade em pagar renda, perguntou se isso seria rentável e onde existe algum caso destes, pois duvida que seja possível. Respeitou a opinião do Vereador José Manuel Pires, e nesta luta que tem vindo a encetar deu tudo o que tinha e sabia. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** informou o Sr. João Bugalhão que o concelho de Marvão tem uma farmácia em Santo António das Areias e que o parque de máquinas tem sido utilizada pela câmara, mas não é de ânimo leve que isto tem acontecido. -----

**O Sr. António Silvério** informou que a Santa Casa tem área descoberta suficiente para o centro de saúde. A ULSNA informou que precisavam de uma área descoberta livre de 400 m2, que a santa casa tem e ainda sobra algum espaço para estacionamento. Não é por esse motivo que não se faz o centro em Marvão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** concordou com as afirmações do Sr. António Silvério e voltou a referir que tudo isto se deve ao compromisso que este executivo tem com a ULSNA e referiu que esses compromissos tomados em cima do joelho, sem serem discutidos, não têm alternativas nem perspetivas futuras do que pode acontecer. -----

- **O Presidente** respondeu que mesmo que a Santa Casa tenha alternativa, como é que se faz uma ampliação se tem os pareceres do IGESPAR. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a preocupação é muito maior se houver a saída de serviços e não de um parecer de uma entidade para uma obra onde já há construções feitas, só que os passos estão a ser dados de forma a que os vereadores nem tenham conhecimento. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** lembrou que o Dr. João Moura dos Reis assumiu que havia compromisso com o anterior executivo de ser na Portagem e que em Marvão ficaria um consultório histórico para atendimento. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que o Presidente devia ter ido ao Fórum apesar de ser uma organização do Partido Socialista, e até como Presidente dos Bombeiros ficou-lhe mal não ter ido. -----

**O Presidente** respondeu que mantém a sua opinião de que seja na Portagem e o Vereador José Manuel não quer abrir horizontes, pois já ouviu várias teses que explicam bem que o centro de saúde tem de estar ao pé dos utentes. -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 17:40 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

-----  
2018.05.25

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A ASSISTENTE TÉCNICA,

---

\_\_\_\_\_

-----

2018.05.25